

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#)[exibir Ato](#)[Página para impressão](#)

Decreto 7429 - 26 de Setembro de 2024

[Alterado](#) [Compilado](#) [Original](#)Publicado no [Diário Oficial nº. 11754](#) de 26 de Setembro de 2024

Súmula: Nomeação de representantes institucionais para compor o Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 15.741, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 3.332, de 27 de agosto de 2008, e o contido no protocolado nº 22.763.881-8,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para compor o Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres - CEDC, com mandato dois anos, a partir de 10 de setembro de 2024 a 09 de setembro de 2026, os seguintes representantes:

I - Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC - Londrina:

- a) PRISCILLA PEREZ RUSSO - Titular;
- b) VINICIUS ANTONIO HIROAKI SATO - Suplente.

II - Universidade Estadual de Maringá - UEM - Maringá:

- a) SONIA TRANNIN DE MELLO - Titular;
- b) CÉLIA REGINA DE GODOY GOMES - Suplente.

III - Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP - Jacarezinho:

- a) JOSÉ APARECIDO BELLUCCI JÚNIOR - Titular;
- b) FABRÍCIO JOSÉ JASSI - Suplente.

IV - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Dois Vizinhos:

- a) FERNANDO CARLOS DE SOUSA - Titular;
- b) THIAGO CACÇÃO VILLA - Suplente.

V - Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR - Paranavaí:

- a) CÉLIA MARIA GOMES LABEGALINI - Titular;
- b) JAQUELINE DIAS - Suplente.

VI - Faculdade Pequeno Príncipe - FPP - Curitiba:

- a) JISLAINE NEULS ALVES PRUDENTE - Titular;
- b) PAULO HENRIQUE MACHNIEWICZ - Suplente.

VIII - Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG - Ponta Grossa:

- a) RENATO VAN WILPE BACH - Titular;
- b) AYRTON ALVES ARANHA JUNIOR - Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga o [Decreto nº 12.466, de 20 de outubro de 2022](#).

Curitiba, em 26 de setembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

Voltar

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

